

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), nesta Cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado retro, do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível, desta Comarca, expedido dos autos nº **0017763-04.2021.8.16.0019**, de Execução de Título Extrajudicial **em que é exequente MADSHOPPING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e executados(a) HERALDO LUIS KLOSTER – EIRELI, KATIA REGINA GODOY DE CARVALHO e MARCELO ANTONIO DE CARVALHO**, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, nesta cidade, e aí sendo, procedi a **avaliação** que recaiu conforme abaixo descrito:

“ **01 (um) imóvel situado à rua Capitão Rivadavia Maciel, 20, Bairro Uvaranas, nesta cidade, com área total de 462m (quatrocentos e sessenta e dois metros) com indicação cadastral 09.5.10.33.0123.000 e medidas, confrontações conforme matrícula 41.132-1, do 2º Registro de Imóveis desta comarca.**

